



ESTADO DE SERGIPE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022 FMS

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, que entre si firmam o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE** e a empresa **WEVERTON SANTOS DE MATOS.**, na forma abaixo:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **11.446.327/0001-08**, com sede e foro na Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, Centro, nesta cidade de São Francisco/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal a Sr^a. **THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA**, inscrita no RG nº 3.544.243-8 SSP/SE e CPF nº 066.713.005-50, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **WEVERTON SANTOS DE MATOS.**, localizada à Avenida Dr. Eronildes Ferreira de Carvalho, nº 280, CEP 49.880-000, Bairro Centro, no Município de Canhoba, estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.876.742/0001-67, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Administrador, o Sr. **WEVERTON SANTOS DE MATOS**, inscrito no CPF nº 031.123.075-00 e RG nº 3.304.931-9 SSP/SE, doravante designada **CONTRATADA**, adiante firmado, consoante os termos, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato 19/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica no planejamento e gerenciamento das ações desenvolvidas na Atenção Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, em conformidade com o art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e as cláusulas abaixo, e condições seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do objeto do Contrato nº 19/2022 que ora se adita, conforme disposto na **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco/SE, 31 de março de 2023.

Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, S/nº, centro – São Francisco/SE
CNPJ: 11.446.327/0001-08
CEP: 49945-000



ESTADO DE SERGIPE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

THASSIA GABRIELLA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
CONTRATANTE

Weverton Santos de Matos
WEVERTON SANTOS DE MATOS
CNPJ sob o nº. 29.876.742/0001-67
WEVERTON SANTOS DE MATOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *José Pereira de Feneres Júnior*

II - *Abilene N.S. Gonçalves*

CIENTE: 31 / 03 / 2023.

FISCAL DO CONTRATO: *Jairo da Silva Hora*
JAIRO DA SILVA HORA

CIENTE: 31 / 03 / 2023.

GESTOR DO CONTRATO: *Jayne Santos Silva*
JAYNE SANTOS SILVA